



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

PORTARIA N°: 1/2026

Nomeia a Comissão Especial para análise do Veto as emendas a Mensagem do Executivo - Projeto de Lei n° 10/2025, protocolada nesta casa de lei como Projeto de lei n° 32/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, no uso das suas atribuições que lhe confere art 81, inciso IV, alínea “a”:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 106, inciso I, alínea “b”, bem como os artigos 238 e 239 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo as *emendas a Mensagem do Executivo - Projeto de Lei n° 10/2025, protocolada nesta casa de lei como Projeto de lei n° 32/2025*

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os seguintes vereadores, para fazer parte da comissão especial, nos termos do art. 104, § 1 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

- a) Suelen Mendes – PT
- b) José Roberto – PSB
- c) Gilberto Lima - PP

Art. 2°. A comissão especial nomeada terá, a partir da publicação desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentarem parecer sobre o veto apresentado as *emendas a Mensagem do Executivo - Projeto de Lei n° 10/2025, protocolada nesta casa de lei*





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

como Projeto de lei nº 32/2025, nos termos do art. 238 do Regimento Interno, considerando que o veto foi distribuído na Câmara Municipal na Sessão Ordinária em 13/01/2026.

Art. 3º. A comissão especial considerar-se-á dissolvida quando do encerramento do trâmite do veto as *emendas mencionadas*, nesta Casa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PP

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) - Rua José Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

